



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 56 PAGINAS

N.º 3.319

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	07
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	13
Capital	13
Interior	15
DÍVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	22
JUSTIÇA ELEITORAL	23
JUSTIÇA DO TRABALHO	26
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	44
EDITAIS JUDICIAIS	55

Ação Penal sob nº 25/88, em que figuram como réus Magno Ramos e Hugo Vidal Ferreira Junior.

Curitiba, 28 de dezembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 7

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45742, datado de 26 de dezembro de 1.990, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA, Juiz de Direito da 10a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 26 de dezembro de 1.990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1.991.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1602

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44763, datado de 18 de dezembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz Substituto a 31a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para funcionar na Comarca de São Miguel do Iguaçu, nos autos de

ATENÇÃO:

Na página 56 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
252-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 252,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	295,00
I.C.M. VOL. VII	295,00
I.C.M. VOL. VIII	295,00
I.C.M. VOL. IX	295,00
I.C.M. VOL. X	295,00
I.C.M. VOL. XI	295,00
I.C.M. VOL. XV	295,00
I.C.M. VOL. XVI	295,00
I.C.M. VOL. XVII	295,00
I.C.M. VOL. XVIII	295,00
I.C.M. VOL. XIX	295,00
I.C.M. VOL. XX	295,00
I.C.M. VOL. XXI	295,00
I.C.M. VOL. XXII	295,00
I.C.M. VOL. XXIII	295,00
I.C.M. VOL. XXIV	295,00
I.C.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÍDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1º e 5º Câm. Cív.
1º e 3º QUINTAS-FEIRAS
DR. ALCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. FROTA TELES
DR. CÍRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2º e 6º Câm. Cív.
1º e 3º TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRILAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONIFAZ DEANHUICK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3º e 7º Câm. Cív.
2º e 4º QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TIEMO CHEREM

4º GRUPO — 4º e 8º Câm. Cív.
2º e 4º TERÇAS-FEIRAS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. LUISSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1º e 3º Câm. Crim.
1º e 3º QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIONÉY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO — 2º e 4º Câm. Crim.
2º e 4º QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1º e 5º Câm. Cív.
1º e 3º QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2º e 6º Câm. Cív.
1º e 3º TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3º e 7º Câm. Cív.
2º e 4º QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4º e 8º Câm. Cív.
2º e 4º TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1º e 3º Câm. Crim.
1º e 3º QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2º e 4º Câm. Crim.
2º e 4º QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS. O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13,30h.

////////////////////////////////////

PORTARIA N.º 8

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Cível da referida comarca, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 04 de janeiro de 1.991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 9

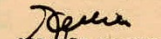
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45644, datado de 26 de dezembro de 1.990, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS ROBERTO PROCHASKA, Juiz de Direito da Comarca de Tomasina, licença para tratamento de saúde no dia 26 de dezembro de 1.990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1.991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 10

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45516, datado de 21 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 11

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46317, datado de 28 de dezembro de 1991, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARQUELAU ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 12

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46149, datado de 27 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais,

06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 13

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45614, datado de 21 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 14

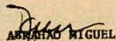
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45435, datado de 21 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz Substituto da 43a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 15

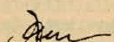
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto da 1a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as funções de Diretor do Fórum da referida comarca, durante o 1º período de férias coletivas da magistratura, correspondente ao mês de janeiro de 1991.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 16

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45337, datado de 21 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto, da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 17


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45921, datado de 27 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

ao Doutor VALDIR DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 18

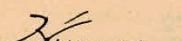
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42478, datado de 04 de dezembro de 1990, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, os efeitos da Portaria 1131/90, referente a designação de REINALDO GONÇALVES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços como auxiliar na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 19


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00527, datado de 04 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

WILSON MUNIZ REBACK, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição, a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, o cargo em Comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, ANDYARA MARIA REBACK DOMINGUES GARCIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 21

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

DETERMINAR

o dia 26 de janeiro próximo vindouro, às 14:30 horas, para a instalação da Comarca de Icaraíma.

Curitiba, 08 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 22

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44334, datado de 17 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, durante o afastamento da titular, BEATRIZ CANZIANI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 23

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41363, datado de 26 de novembro de 1990, resolve

DESIGNAR

NELSA SALOMÃO DE GÓIS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, durante o afastamento do titular, ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a deliberação do Órgão Especial, em sua 27ª. Seção Ordinária datada de 14 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

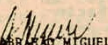
I - o dia 16 de janeiro do corrente ano, às 16:00 horas, para a instalação da 2ª. Vara Cível da Comarca de Toledo.

II - o dia 28 de janeiro do corrente ano, às 17:00 horas, para a instalação da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-Judicial da Comarca de Marialva.

III - o dia 14 de janeiro do corrente ano, às 15:00 horas, para a complementação ao ato que instalou as 5ª. e 6ª. Varas Cíveis da Comarca de Maringá, instalar o escritório de Justiça criado pela Lei nº 949, de 21 de dezembro de 1990, artigo 16, que modificou o artigo 255, parágrafo Único, nº II, letra "e", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, ficando designado o Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, para o ato.

IV - o dia 14 de janeiro do corrente ano, às 15:00 horas, para instalar os escritórios de Justiça criados pela Lei nº 949, de 21 de dezembro de 1990, artigo 16, que modificou o artigo 254, parágrafo Único, nº II, letras "a" e "b" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, ficando designado o Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, para o ato.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


SÉRGIO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 003/1991

PROT. Nº 0008/91.- DR. MARCOS FLAVIO SCHIEFLER.- (Assunto: Requer a cassação de suas férias). Defiro a partir do dia 03/01/1991.

PROT. Nº 0007/91.- DRª LÍDIA M. MATTOS GUEDES.- (Assunto: Requer autorização para se afastar da Comarca no dia 28/12/90). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 03/01/1991.

PROT. Nº 45648/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.- (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. RENATO STRAPASSON para atender a 14ª Vara Cível no dia e hora mencionados. Em 03/01/1991.

PROT. Nº 46459/90.- ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.- (Assunto: Encaminha cópia de requerimento formulado pela Vereadora Teresinha Depubel Dantas, solicitando a designação de um Magistrado para a Vara de menores e Família daquela Comarca). Aguarde-se oportunidade. Em 03/01/1991.

PROT. Nº 21886/90.- ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.- (Assunto: Remoção). Considerando estar vago um cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, da Comarca de Paranavai, em face da exoneração de CARLOS ROBERTO DIA MANTO, que o exerce no Cartório da 1ª Vara Criminal, e considerando que o impedimento, como já se tem decidido, é para inscrever-se em concurso quando o candidato for parente dos titulares de ofício do mesmo juízo, consoante o que dispõe o art. 145 do C.O.D.J., defiro o pedido formulado por Simone Cunha Vasconcelos, Auxiliar de Cartório do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ubitatã, para o mesmo cargo da Comarca de Paranavai. Em 02/01/1991.

PROT. Nº 1763/89.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI.- (Assunto: Provisão do cargo de Escrivão Distrital de Ventania). Lavre-se ato prorrogando o prazo de validade do concurso. Em 03/01/1991.

PROT. Nº 45133/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.- (Assunto: Solicita a prorrogação da disposição do funcionário MICHEL KHURY, naquele Poder Legislativo). Defiro, "ad referendum" do Conselho da Magistratura. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 26535/85.- LAURINDO PALMA.- (Assunto: Requer autorização para reassumir o exercício de suas funções no cargo de Oficial Maior do Cartório Distrital de Água Boa, Comarca de Maringá). Lavre-se ato. Em 20/12/1990. (Replicado por incorreção).

PROT. Nº 267/91.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.- (Assunto: Solicita sejam cassadas suas férias forenses, bem como a do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sydney Zappa). Defiro "ad referendum" do Órgão Especial. Em 02/01/1991.

PROT. Nº 37933/90.- DR. MARIO RAU.- (Assunto: Licença Especial). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 39246/90.- DR. JOAO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA.- (Assunto: restan de férias e diferença de 1/3 sobre seus vencimentos). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 41208/90.- DR. RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO.- (Assunto: Férias). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 41668/90.- DR. RONALD NEGRAO.- (Assunto: Férias e remuneração correspondente). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 41627/90.- DR. VALTER RESSEL.- (Assunto: Férias). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 41718/90.- DR. CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI.- (Assunto: Férias e remuneração correspondente). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 42011/90.- DR. JOELI MACHADO CAMARGO.- (Assunto: Férias). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 42071/90.- DR. PAULO HABITH.- (Assunto: Férias). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 42074/90.- DR. NILSON MIZUTA.- (Assunto: Férias). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 43298/90.- DRª ANÉSIA EDITH KOWALSKI.- (Assunto: Férias e remuneração correspondente). Submeta-se, oportunamente, à apreciação de meu ilustre sucessor. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 43552/90.- DR. GERALDO PEIXOTO DE LUNA.- (Assunto: Férias e remuneração correspondente). Diante da manifestação pessoal do requerente, desistindo do pedido, arquite-se. Em 04/01/1991.

RELAÇÃO Nº 004/91

PROT. Nº 265/91.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALCAIDA DO ESTADO.- (Assunto: Solicita a convocação de um Juiz de Direito para substituí-lo naquele Tribunal, durante suas férias). Convoque-se o Doutor RUI CUNHA SOBRINHO. Em 26/12/1990.

PROT. Nº 41579/90.- JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.- (Assunto: Solicita a lotação de Oficiais de Justiça junto aquele Juízo). Considerando o contido no ofício de fls. 05, oriundo da 5ª Vara Criminal de Curitiba, proceda-se à revogação das Portarias nº 1402/90 e 1403/90, prevalecendo a designação anterior. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 43355/90.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRAO.- (Assunto: Provisão do cargo de Agente de Serviços Gerais). Considerando o contido no presente expediente, autorizo a contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de ADRIANI MARIANI, para prestar serviços no cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 10, da Comarca de Engenheiro Beltrão. Em 27/12/1990.

PROT. Nº 0508/91.- DR. MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR.- (Assunto: Encaminha requerimento formulado pelo Sr. Prefeito Municipal de Guaqueçaba, solicitando a prorrogação da disposição da Sra. ROMILDA BORGES LEMOS, naquela Prefeitura). Defiro "ad referendum" do Conselho da Magistratura. Em 03/01/1991.

PROT. Nº 0509/91.- PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI.- (Assunto: Solicita a prorrogação da disposição da Sra. ELMA SUELI BELGA LADEIA, naquela Prefeitura). Defiro "ad referendum" do Conselho da Magistratura. Em 03/01/1991.

PROT. Nº 539/91.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.- (Assunto: Solicita seja colocado à disposição daquele órgão, o Servidor JAMES P. DE AZEVEDO PORTUGAL NETO). I. Autorizo; II. Lavre-se ato colocando o servidor em questão à disposição do Instituto de Previdência do Estado do Paraná, sem prejuízo de suas atribuições, até 31 de dezembro de 1991. Em 04/01/1991.

RELAÇÃO Nº 005/91

PROT. Nº 0349/91.- DR. WILSSON WILLY.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 07/01/1991.

PROT. Nº 0010/91.- DR. ANTONIO MARTELOZZO.- (Assunto: Designação de Magistrado). I. Designo o Dr. ANTONIO SA RAVAGNANI; II. Lavre-se ato. Em 07/01/1991.

PROT. Nº 0350/91.- DR. VICENTE DEL PRETE MISURELLI.- (Assunto: Autorização para se ausentar do país, durante suas férias regulamentares). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 07/01/1991.

PROT. Nº 0749/91.- DR. IVAN XAVIER VIANNA FILHO.- (Assunto: Requer a cassação de suas férias, referentes ao período de janeiro de 1991). Indefero. Em 02/01/1991.

PROT. Nº 0252/91.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA JUSTIÇA.- (Assunto: Solicita as designações dos funcionários JOSÉ SEBASTIAO SANTOS e MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Oficial de Gabinete, símbolo 1-C e Auxiliar de Gabinete, símbolo 3-C). I. Acolho as indicações neste expediente propostas; II. Ao Departamento Administrativo para serem lavrados os respectivos atos. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 7975/90.- JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO.- (Assunto: Aposentadoria). I. Considerando o contido nos presentes autos, proceda-se a retificação do Decreto Judiciário nº 78/90, encaminhando-se, posteriormente, os autos ao Departamento Econômico e Financeiro, para consequente alteração do cálculo de proventos do interessado; II. Após, voltem. Em 04/01/1991.

PROT. Nº 18675/90.- LEA SANDRA BASTIAN.- (Assunto: Aposentadoria). I. Nos termos do parecer retro, ao Departamento Administrativo, para proceder a retificação do Decreto Judiciário nº 306/90, com posterior remessa ao Departamento Econômico e Financeiro, para consequente alteração de cálculos dos proventos do interessado; II. Após, voltem. Em 03/01/1991.

Secretaria

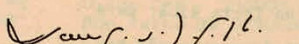
ORDEN DE SERVIÇO Nº 8

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 39791, datado de 13 de novembro de 1990, resolve

I - RATIFICAR

as contagens de tempo efetuadas pela Divisão de Cadastro Central de Recursos Humanos do Paraná, em favor de JOÃO MICHALZEGHEN, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, através das Portarias nº 20.300, de 08 de outubro de 1982, relativa ao tempo de quatro (04) anos e três (03) dias, referente ao período de 26 de junho de 1978 a 29 de junho de 1982, por serviços prestados à Polícia Militar, para todos os efeitos legais, e 12.424, de 29 de janeiro de 1986, relativa ao tempo de trezentos (300) dias, por serviços prestados ao Ministério do Exército, correspondente ao período de 15 de janeiro de 1977 a 14 de novembro de 1977, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.

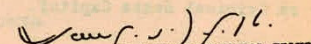

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 9
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 46337, datado de 28 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

ROSANA MILEKE DOBREZANSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, a partir de 14 de janeiro do corrente ano, durante o afastamento do titular, ILZE JUSTEN BRANDENBURG, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

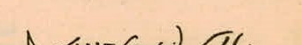
ORDEN DE SERVIÇO Nº 10

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 45602, datado de 21 de dezembro de 1990, resolve

CONCEDER

a IOLANDA TEIXEIRA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro de 1990.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

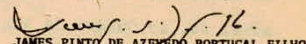
ORDEN DE SERVIÇO Nº 11

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 42506, datado de 04 de dezembro de 1990, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de novembro de 1990, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 1541/90, a MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de janeiro de 1991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO
Secretário em exercício

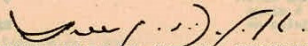
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

LOTAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 6ª. Vara Criminal desta Capital.

Curitiba, 04 de janeiro de 1.991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO

Secretário em exercício

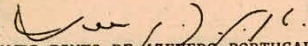
ORDEM DE SERVIÇO Nº 13

O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício do cargo de Secretário, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44925, datado de 20 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

JOSE ANTONIO MILANO GIUBLIN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Datilografia, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 07 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1991.


JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO

Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1746

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42367, datado de 03 de dezembro do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JOANILSON GARCIA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Rica, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não ha-

ver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05 de novembro de 1980 e 07 de julho de 1985, antecipado em virtude das contagens procedidas pelas Ordens de Serviço nºs. 1080/84 e 529/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº01/91

PROT. Nº33043/90.-INALDO BORCHERS MÜLLER.- (Assunto: Requer Contagem de tempo de serviço.) Defiro, na forma do parecer retro. Em, 02/01/1991.

PROT. Nº44029/90.-DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.- (Assunto: Indica JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN, para exercer a chefia do Serviço de Protocolo e Fichário, daquele Departamento.) I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II- Aos Departamentos competentes para as devidas providências. Em, 26/12/1990.

PROT. Nº44222/90.-CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL, DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- (Assunto: Indica MARIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO, para exercer, em substituição a Chefia da Divisão de Processo Cível, daquele Departamento.) I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02, II- Aos Departamentos competentes, para as devidas providências. Em, 27/12/1990.

PROT. Nº46269/90.-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.- (Assunto: Indica ALCEU LEOCADIO TONINELLO, para exercer, em substituição a chefia da Divisão de Administração de Materiais, daquele Departamento.) I- Acolho a indicação proposta no presente expediente. II- Ao Departamento Administrativo, para lavrar ato. Em, 02/01/1991.

RELAÇÃO Nº02/91.

PROT. Nº40327/90. MILENE BERTHIER NAME LUCCHESI.- (Assunto: Requer contagem de tempo de serviço.) Defiro, para determinar a contagem em favor da postulante, para os efeitos de aposentadoria, do tempo de 06 (seis) anos e 170 (cento e setenta) dias de serviço prestado junto ao Instituto Nacional da Previdência Social, no período compreendido entre 16.10.82 e 03.04.89, nos termos do parecer retro. Em, 03/01/91.

PROT. Nº40845/90. MARINA ELLY HASSON.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço.) Defiro, determinando a contagem em favor da postulante, para o efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, do tempo de 137 (cento e trinta e sete) dias, por serviços prestados ao Instituto de Assistência ao Menor, no período de 13.06.77 a 27.10.77, de acordo com o parecer retro, e artigo 130, III, da Lei nº 6174/70. Em, 03/01/91

PROT. Nº43993/90. MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES.- (Assunto: Anotação) Defiro na forma do parecer retro. Em, 04/01/1991.

PROT. Nº43814/90. SEBASTIÃO LUSTOZA DE CAMARGO.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço) Defiro, para determinar a contagem em favor do postulante, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de 304 (trezentos e quatro) dias, correspondentes ao período de 15.01.63 a 14.11.63, em que prestou serviço militar, conforme reza o artigo 130, I, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em, 02/01/1991.

PROT. Nº44966/90. ELIETE DO RÓCIO BARANOSKI.- (Assunto: Requer designação para a 2ª. Vara do Tribunal do Juri, da Comarca de Curitiba.) Oficie-se ao Juízo de Direito da 5ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para que se manifeste a respeito do pedido. Em, 04/01/1991.

PROT. Nº44965/90. JOÃO BATISTA JAGUER CORDEIRO.- (Assunto: Requer designação para a 2ª. Vara do Tribunal do Juri, da Comarca de Curitiba.) Oficie-se ao Juízo de Direito da 2ª. Vara Criminal da Capital para que se manifeste a respeito. Em, 04/01/1991.

PROT. Nº41196/90. CARLOS MIGUEL MONTAGNANI.- (Assunto: Requer contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1989 e 1990.) I- De acordo com o parecer retro, defiro, em parte, autorizando a contagem em favor do postulante do tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar no ano de 1989, de conformidade com o disposto no artigo 37 das Disposições Transitórias da Nova Constituição Estadual, "ex vi" do artigo 184 do Código Judiciário; II- retornem os autos ao Departamento da Corregedoria da Justiça para os devidos fins. Em, 04/01/1991.

PROT. Nº39386/90. LUIZA AMÁLIA SCHLUTER.- (Assunto: Requer contagem de férias em dobro.) Defiro nos termos do parecer retro: I- a contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de 3 (três) anos e 105 (cento e cinco) dias, relativa aos anos de 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, conforme artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual; II- a incorporação ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, do tempo de 2 (dois) anos, referentes aos decênios compreendidos entre 09.01.68 a 08.01.78 e 09.01.78 a 08.01.88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70; III- retornem os autos ao Departamento da Corregedoria da Justiça, para os devidos fins. Em, 04/01/1991

PROT. Nº38293/90. IRACY RIBEIRO VIANNA FILHO.- (Assunto: Requer contagem de férias em dobro ao exercício de 1990.) Nada há para deferir, tendo em vista o disposto no inciso X, do artigo 34, da Constituição do Estado do Paraná. Em, 04/01/1991.

PROT.Nº38122/90. JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA.- (Assunto: Requer contagem de férias em dobro.) De acordo com o parecer retro, autorizo: I- a contagem, para todos os efeitos legais, do tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1974, 1975, 1976, 1978, 1979 e 1980, conforme o previsto no artigo 37, título VII, das Disposições Transitórias da Constituição Estadual; II- a incorporação ao acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, do tempo de 01 (um) ano e 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante um decênio compreendido entre 29.07.75 a 28.07.85 e um quinquênio referente ao período de 29.07.85 a 28.07.90, de acordo com o estabelecido no artigo 248 da Lei nº 6174/70, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná. Em, 04/01/1991.

PROT.Nº44253/90. DIRETORA DO CENTRO SOCIAL INFANTIL DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Assunto: Indica MARISA PAULIN FERREIRA, para exercer em substituição, a Diretoria, daquele Centro Social Infantil.) I- Acolho a indicação de fls. 02; II- Lavre-se o respectivo ato. Em, 04/01/1991.

PROT.Nº287/91. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.- (Assunto: Indica ROSANGELA MARIA CAIDA, para substituir a Chefia do Serviço de Revisão, da Seção de Cadastro da Divisão Administrativa, deste Departamento, enquanto perdurar o afastamento da Titular.) Acolho a indicação retro. Em, 04/01/1991.

PROT.Nº44926/90.-DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (Assunto: Indicação de Chefias.) I- Acolho a indicação de fls.02; II- Lavrem-se os respectivos atos. Em, 04/01/1991.

PROT.Nº281/91. CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CRIME.- (Assunto: Indica CECÍLIA DALLAGO, para exercer em substituição a Chefia da Divisão de Processo Crime.) I- Acolho a indicação retro. II- Ao Departamento Administrativo para lavratura do respectivo ato. Em, 03/01/1991.

PROT. Nº44925/90. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. - (Assunto: Indica JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN, para exercer, em substituição, a chefia da Seção de Dattilo grafia daquele Departamento, durante as férias da titular.) I-Acolho a indicação contida no ofício de fls.02; II-Lavre-se o respectivo ato. Em, 04/01/1991.

PROT.Nº44931/90. JUDIMAR CARIAS GABANSKI DE ARAÚJO.- (Assunto: Indica YARA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer em substituição a Chefia da Seção de Informações Seletiva, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular.) I-Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02; II-Lavre-se o respectivo ato. Em, 04/01/1991.

RELAÇÃO Nº 003/91

PROT.Nº 42744/90.- ADEMIR MARIANO DOS SANTOS.- (Assunto: Contagem de férias e acervo). De acordo com o parecer retro, autorizo: I. contagem em favor da postulante, do tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; II. incorporação ao acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, do tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio compreendido entre 24.11.1983 a 28.03.1987, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço 746/84, 60 (sessenta) dias referentes as férias de 1983 e 1576/84, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70 "ex vi" do artigo 184 do Código Judiciário; III. retornem os autos ao Departamento da Corregedoria da Justiça para os devidos fins. Em 07/01/1991.

PROT.Nº 41198/90.- LOURIVAL GEAROLA.- (Assunto: Contagem de férias).---- Defiro, determinando a contagem, em favor da postulante, para todos os efeitos legais, do tempo de 30 (trinta) dias, correspondente ao dobro do restante das férias não usufruídas relativas ao ano de 1989, com fundamento no artigo 132, § 1º, e 150 da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Após, retornem o expediente ao Departamento da Corregedoria da Justiça para os devidos fins. Em 07/01/1991.

PROT.Nº 44933/90.- JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO.- (Assunto: Indica DENISE ANTUNES FERREIRA, para exercer, em substituição, a Chefia da Divisão de Documentação e Informática, daquele Departamento, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação de fls. 02; II. Lavre-se o respectivo ato. Em 07/01/1991.

PROT.Nº 42863/90.- JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO.- (Assunto: Indica KARINA MIRANDA RATTON, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção de Jurisprudência do Gabinete do Subsecretário, daquele Departamento, durante o afastamento da titular). I. Acolho a indicação de fls. 02; II. Lavre-se o respectivo ato. Em 07/01/1991.

PROT.Nº 44932/90.- JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO.- (Assunto: Indica MARIA ANGELA DE OLIVEIRA BRANCO, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção de Jurisprudência do Gabinete do Subsecretário, daquele Departamento, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação de fls. 02; II. Lavre-se o respectivo ato. Em 07/01/1991.

PROT.Nº 44930/90.- JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO.- (Assunto: Indica MARIA ELISABETH FERREIRA PACHECO, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção de Doutrina e Legislação, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação de fls. 02; II. Lavre-se o respectivo ato. Em 07/01/1991.

PROT.Nº 45728/90.- JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO.- (Assunto: Indica KARINA MIRANDA RATTON, para exercer, em substituição, a Chefia da Seção de Jurisprudência do Gabinete do Subsecretário, daquele Departamento, durante as férias da titular). I. Acolho a indicação de fls. 02; II. Lavre-se o respectivo ato. Em 07/01/1991.

PROT.Nº 0808/91.- DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.- (Assunto: So licita as designações de ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA e NEUSA TERUKONA KASHIMA OKASAKI, para exercerem, respectivamente as funções de chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo e Chefe de Seção de Protocolo Geral durante as férias dos titulares). I. De acordo; II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em 08/01/1991.

PROTESTO DE TÍTULOS

C O M A R C A D E C U R I T I B A
PRIMEIRO OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS

Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com. Araujo 323, 5º andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionado

1207461 FIBRA INDUSTRIA COMERCIO FIBERGLASS LTDA
CGC 079790879000112 DUPLICATA POR INDICACAO No:5768
Sacador: FIBERMAQ INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Valor: Cr\$ 49268.29 Vencimento: 27/11/90
Por falta de DEVOLUCAO

1212008 GEPETO CALCADOS LTDA
CGC 79335337000100 DUPLICATA POR INDICACAO No: 94
Sacador: CRACCO IND COM CALCADOS LTDA
Valor: Cr\$ 60129.00 Vencimento: A VISTA
Por falta de DEVOLUCAO

1220703 REPRESENTACAO COMERCIAL CIRQUEIRA LTDA
CGC 076796861000190 DUPLICATA POR INDICACAO No:3315B
Sacador: KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAF
Valor: Cr\$ 437844.16 Vencimento: 1/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1226393 FOGACO DISTRIB PECAS ACESSORIOS VEICULOS
CGC 079750501000145 DUPLICATA POR INDICACAO No:0199850
Sacador: DIPAUTO PECAS LTDA
Valor: Cr\$ 40441.00 Vencimento: 6/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1226445 LEHUSE COMERCIO CALCADOS CONFECÇÕES
CGC 082199050000104 DUPLICATA POR INDICACAO No:713A
Sacador: GULLYVER IND COM CALCADOS LTDA
Valor: Cr\$ 36100.00 Vencimento: 31/10/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227012 LEAO CURITIBANO COM REPRES ADESIVOS LTDA
CGC 078162500000117 DUPLICATA POR INDICACAO No:27288
Sacador: COLORTEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Valor: Cr\$ 18980.00 Vencimento: 14/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227106 BRINK MOBIL IND COM DE BRINQUEDOS LTDA
CGC 079788766000132 DUPLICATA POR INDICACAO No:2143702
Sacador: DISPATE DIST TECIDOS REPRES LTDA
Valor: Cr\$ 11232.00 Vencimento: 8/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227192 EMPORIO DAS MEIAS GENTE MIUDA LTDA
CGC 78174885000647 DUPLICATA POR INDICACAO No:209501
Sacador: MANUFATURA RIO IND COM ROUPAS LT
Valor: Cr\$ 225948.00 Vencimento: 10/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227380 MAXLUXI PECAS LTDA
CGC 078931904000128 DUPLICATA POR INDICACAO No:8509700
Sacador: TRANSPORTES COCAL SA
Valor: Cr\$ 5816.24 Vencimento: 14/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227451 USIMETAL INDUSTRIA COM ART DE ACO LTDA
CGC 076223473000159 DUPLICATA POR INDICACAO No:2139670
Sacador: ORPEC ENG IND E COMERCIO LTDA
Valor: Cr\$ 5410.95 Vencimento: 17/11/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227584 MAXIFIX PECAS LTDA
CGC 078931904000128 DUPLICATA POR INDICACAO No:1669831
Sacador: OSTEN FERRAGENS LTDA
Valor: Cr\$ 48510.43 Vencimento: 17/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1227589 FOGACO DIST PECAS E ACES P VEICULOS LTDA
CGC 079750501000145 DUPLICATA POR INDICACAO No:1649081
Sacador: OSTEN FERRAGENS LTDA
Valor: Cr\$ 55674.18 Vencimento: 18/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228058 ADAD JOEL RODRIGUES
CPF 035067039 00 DUPLICATA POR INDICACAO No:10708
Sacador: JONAS LEVANDOSKI SILVI E CIA LTD
Valor: Cr\$ 8700.00 Vencimento: 15/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228073 LABORATORIO CALBOS SA
CGC 076719725000143 DUPLICATA POR INDICACAO No:428C
Sacador: HIRMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Valor: Cr\$ 189525.00 Vencimento: 16/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1228079 FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CGC 076200616000162 DUPLICATA POR INDICACAO No:87
Sacador: QUMITRIX IND E COM DE TINTAS RE
Valor: Cr\$ 300000.00 Vencimento: 16/12/90
Por falta de DEVOLUCAO

1214149 INDUSTRIAS JOAO JOSE ZATTAR S/A
CGC 76498146000115 DUPLICATA COM ACEITE No:118592
Sacador: RIGRAF ROSGRIN IND GRAFICA LTDA
Valor: Cr\$ 111251.00 Vencimento: 1/12/90
Por falta de PAGAMENTO